

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0153, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Designação de responsável para coordenar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a respectiva Escola Judicial - EJUD 12.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a respectiva Escola Judicial - EJUD 12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO**, Coordenadora de Projetos de Ensino, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação entre a ESMPU e o TRT 12ª Região e EJUD 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 09/07/2024, às 18:44 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de marco de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0503191** e o código CRC **6DBD4BD2**.